



# Plano de Atividades e Orçamento Anual

Ano Letivo 2020/2021



## Índice

### Introdução

1. Área de ensino e formação
2. Área de investigação aplicada e prestação de serviços
3. Área de internacionalização
4. Área de pessoal docente
5. Área de pessoal não docente
6. Área de alunos e diplomados
7. Dados financeiros previsionais

## **Introdução**

Este documento articula-se com o Plano Estratégico do ISTEC (2015/2020) e com o novo Plano Estratégico do ISTEC (2021/2026) e contém uma descrição dos objetivos fundamentais a atingir pelo ISTEC em Lisboa e no Porto.

Parte de alguns pressupostos fundamentais em relação a uma previsível evolução do número de alunos, da taxa de desistência e tem em conta as suas repercussões na receita.

Estimam-se, também, os subsídios à exploração a receber, as despesas com pessoal (docente e não docente) e as despesas com aquisição de bens e serviços.

Por outro lado, refere-se um conjunto de objetivos de natureza pedagógica que estão esboçados de forma geral no plano estratégico e que aqui se procuram operacionalizar.

O documento está organizado nas seguintes áreas fundamentais:

1. Ensino e Formação;
2. Investigação Orientada e Prestação de Serviços;
3. Internacionalização;
4. Pessoal Docente;
5. Pessoal Não Docente;
6. Dados Financeiros Previsionais.

## **1. Área de Ensino e Formação**

- a. Os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, em Lisboa e no Porto, devem preencher a totalidade das vagas que foram autorizadas.
- b. A Licenciatura em Informática, em Lisboa, que dispõe de 100 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 90% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Informática, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 80% dessas vagas.
- c. A Licenciatura em Engenharia Multimédia, em Lisboa, que dispõe de 120 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 70% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Engenharia Multimédia, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 80% dessas vagas.
- d. O Mestrado em Informática (2º Ciclo), que dispõe de 40 vagas deve preenche-las totalmente.
- e. No que diz respeito à Pós-Graduação em Virtualização e Cloud Computing, estimam-se para Lisboa 40 alunos e para o Porto 15 alunos.
- f. A taxa média de desistências a considerar para o ano letivo é a seguinte:
  - CTeSP's (15%);
  - Licenciaturas (10%);
  - Mestrado (sem significado);
  - Pós-Graduação (sem significado).
- g. Considera-se um corpo docente, para os diferentes níveis educativos, que cumpre o preceituado na lei e utiliza-se como referência base o corpo docente do ano letivo anterior, com as necessárias adaptações às novas necessidades, fundamentalmente, no curso de mestrado.

## **2. Área de Investigação Orientada e Prestação de Serviços**

São adotados os procedimentos utilizados no ano letivo anterior.

### **3. Área de Internacionalização**

- a. Deve considerar-se um aumento de cerca de 40% nos programas de mobilidade internacional para alunos (dos ciclos de Licenciatura e dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais), centrados na aprendizagem e numa perspetiva “out”.
- b. Deve considerar-se a colocação de 2 docentes do ISTEÇ em programas de mobilidade internacional numa perspetiva “out”.
- c. Devem considerar-se 2 docentes em programa de mobilidade internacional numa perspetiva “in”.
- d. Apesar de querermos concretizar os objetivos previstos nas alíneas anteriores, temos de ter em conta que vivemos num cenário e num ambiente de pandemia e que, os objetivos da área da internacionalização que se prendem com a mobilidade de alunos e de docentes podem estar, irremediavelmente, comprometidos.

#### **4. Área de Pessoal Docente**

Deve continuar-se a financiar e promover o plano de formação de docentes para a obtenção do título de especialista por provas públicas, concebido e apresentado no ano letivo anterior.

Dever-se-á ter em conta o funcionamento do 2º ano do Mestrado em Informática e proceder à afetação e ao recrutamento dos docentes necessários, que estimamos em três.

## **5. Área de Pessoal Não Docente**

Deve considerar-se a realização de duas ações de formação, no mínimo, na área do inglês e das regras de contratação pública.



## 6. Dados Financeiros Previsionais

Os dados financeiros previsionais têm em conta o ano civil e não o ano letivo. No entanto, as estimativas apresentadas tiveram em conta esse fato e fizeram as adequações necessárias.

### Previsões financeiras (Ano letivo 2020/21)

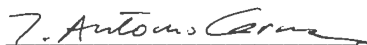
Rubricas	Valores em Euros
Receitas próprias (Propinas, Emolumentos e Prestação de Serviços)	2 650 024
Subsídios à exploração	1 320 027
Despesas com pessoal	1 582 211
Despesas com aquisição de bens e serviços	1 712 023

Estes dados previsionais refletem as seguintes tendências:

- As receitas próprias, devem situar-se, nos 2,650 000 euros. Este aumento deverá resultar do aumento global do número de alunos, tendo em conta o início do funcionamento do 2º ano do curso de Mestrado e o incremento das Pós-Graduações. Este valor é importante e constitui o valor máximo atingido com propinas;
- O valor dos subsídios à exploração, a receber no âmbito dos programas de financiamento a cursos profissionais e CTeSP's, deverá manter-se;
- As despesas com o pessoal, devem manifestar uma subida de cerca de 7%, tendo em conta a contratação de novos docentes e pessoal administrativo;
- As despesas com a aquisição de bens e serviços devem diminuir, já que, no ano letivo anterior, se realizaram investimentos em equipamento informático e software, muito significativos.

Lisboa, 9 de setembro de 2020

O Diretor do ISTECC

  
(José António Carriço)